

*"Se o conhecimento pode criar problemas, não é através da ignorância que podemos solucioná-los."
(Isaac Asimov)*

Carta aberta do Departamento de Física da UEL ao Povo Paranaense

O conselho do Departamento de Física, reunido permanentemente desde o dia 03 de dezembro, após analisar o projeto de lei nº 728/2021 que trata da reorganização das universidades públicas paranaenses, enviada pelo Governo do Estado à Assembleia Legislativa, vem a público, se dirigindo à comunidade universitária da UEL, aos dirigentes políticos e à sociedade, externar sua imensa preocupação, caso o referido projeto de lei seja aprovado, em face às suas consequências desastrosas ao desenvolvimento científico, tecnológico, de inovação, cultural e social do povo paranaense.

De início, é importante destacar que o documento afronta a constituição federal que, em seu Artigo 207, afirma: *"As universidades gozam, na forma da lei, de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão."* O texto também desconsidera as especificidades de cada IEES, suas histórias e avanços nos mais de 50 anos de existência do Ensino Superior no Estado. O documento informa que é necessário oferecer maior autonomia e inovação às instituições, colocando-as nos melhores *rankings* de qualidade. Contudo, há que se deixar claro que as IEES paranaenses já desfrutam de posições de respeito em diversos *rankings* de qualidade das Instituições Superiores Internacionais¹. A conquista consolidada de posições importantes nesses *rankings* está seriamente ameaçada, tanto para a UEL como para suas coirmãs paranaenses, caso seja aprovado o projeto de lei que se apresenta. Apenas na UEL, teremos perda de mais de 420 docentes e 850 técnicos-administrativos, equivalente, no caso dos técnicos-administrativos, a 50% dos servidores do nosso Hospital Universitário. O projeto de lei propõe vincular a estrutura universitária ao número de alunos e ao número de colaboradores terceirizados. Os alunos representam nosso ensino, mas as atividades de pesquisa e de extensão são desconsideradas. O tripé ensino/pesquisa/extensão deve ser o ponto central da qualidade e eficiência de todas as IEES. É vital o aumento de investimentos em Ciência e Educação para consolidarmos as instituições públicas paranaenses. Como exemplo, podemos citar o departamento de Física/UEL, fundado há 49 anos e que começou com apenas 4 docentes. Após décadas de investimento em pessoal e em capacitação, além de muita luta, comprometimento e trabalho, o departamento atingiu a excelência do seu corpo docente (100% doutores) e do corpo de agentes universitários (70% doutores), bem como de seus cursos de graduação (bacharelado e licenciatura em Física, e atuando em outros cursos de graduação da UEL), programas de mestrado (3 cursos) e de doutorado (2 cursos), entre eles um dos poucos programas paranaenses de pós-graduação nota 7, nota máxima na avaliação da CAPES. Na esfera da extensão, além do Planetário de Londrina, do

¹ QS World University Ranking 2022
The Times Higher Education Impact Ranking 2021

Observatório Astronômico e do Museu de Ciência e Tecnologia, o Departamento de Física enfrenta um grande desafio com muita determinação, em conjunto com todas as IES brasileiras, que é a implantação da curricularização da extensão universitária. Some-se a isso as assessorias e consultorias técnico-científicas disponibilizadas para empresas e outras instituições de pesquisa do país. Infelizmente, pelo projeto de lei apresentado, nosso departamento irá perder 16 docentes (corte de 41%) que iriam contribuir para manter a excelência alcançada e expandir a infraestrutura, os trabalhos e os projetos de pesquisa/ensino/extensão desenvolvidos por nós. Além disso, o projeto de lei propõe a desvinculação dos docentes e dos agentes universitários de suas universidades de origem, podendo realocá-los sem critérios e objetivos claros, sendo, a nosso ver, uma afronta à identidade e autonomia da UEL. Outra preocupação é o projeto desvalorizar os profissionais concursados em prol de uma mão de obra terceirizada, inclusive em setores estratégicos das IEES. A mensagem original da proposta também fala, em um dos pontos, em economicidade. No entanto, a economicidade não pode ocasionar a perda da expertise, da eficiência e da qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão. O documento não leva em conta as particularidades dos projetos e infraestruturas desenvolvidos em cada instituição e nem valoriza, em nenhum momento, as atividades de pesquisa (desenvolvimento de conhecimento científico, tecnológico e artístico) e extensão universitária (divulgação e aplicação de conhecimentos, formação profissional de comunidade externa, integração Ciência-Sociedade, entre outros). Entendemos que a proposta enviada carece de um conhecimento profundo do verdadeiro papel de uma universidade pública no desenvolvimento, principalmente, do interior do Paraná. Qual seria o grau de desenvolvimento atual de Londrina e região, por exemplo, sem a UEL? E Maringá, sem a UEM? E tantas outras cidades do interior do Estado que construíram seu desenvolvimento com base no conhecimento técnico-científico e formação de recursos humanos com alta competência proporcionados por essas universidades?

Os membros do Conselho do Departamento de Física gostariam de deixar claro aos paranaenses que a aprovação do projeto de lei deflagrará a desconstrução da UEL e das universidades públicas estaduais, patrimônios do nosso Estado. Nenhum discurso contrário mudará os fatos. Da forma em que o projeto foi apresentado, o governo atual do Estado está contribuindo com o desmonte da Cultura e da Ciência brasileiras, elementos essenciais à superação, por exemplo, de uma pandemia sanitária global e suas consequências, além de evidente prejuízo ao desenvolvimento econômico e social do interior paranaense.

Londrina, 07 de dezembro de 2021.

Conselho do Departamento de Física
Universidade Estadual de Londrina

11ª Reunião Ordinária/2021